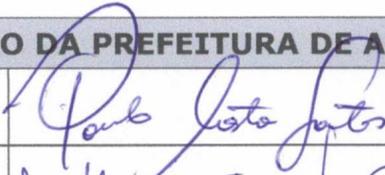
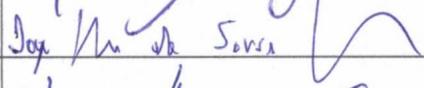
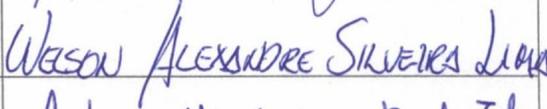


## ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 às 09h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos que o Sr. José Nildo Garcia Neto, CPF: 214.290.061-53, neste ato representado a empresa **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, conforme procuração que constará nos autos do processo, para dar prosseguimento à **TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42** e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, e **INABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24**. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelope de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, o qual se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação a representante do Setor de Engenharia e o procurador presente rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o Presidente junto a Comissão Permanente de Licitação declara as Propostas de Preços, **CLASSIFICADA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), e **DESCLASSIFICADA: DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), por descumprir o item 4.1.4 do edital, não apresentando junto a Proposta de Preços Composição de Preços Unitários, para cada

serviço constante dos orçamentos apresentados, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra e ainda a composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro. E considerando análise do setor de engenharia, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, a representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE e o procurador presente. Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023 às 10h10min (dez horas e dez minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS 
<b>Membros</b>	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
<b>ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES</b> RNP Nº 062108825-0 CREA/CE Nº 362503	
EMPRESAS	ASSINATURA
<b>CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA</b> CNPJ: 12.314.392/0001-42	Ausente
<b>CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA</b> CNPJ: 18.318.446/0001-24	Ausente
<b>DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: 00.087.877/0001-61 José Nildo Garcia Neto CPF: 214.290.061-53	

## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 às 09h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além da Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, informamos que o Sr. José Nildo Garcia Neto, CPF: 214.290.061-53, neste ato representado a empresa **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, conforme procuração que constará nos autos do processo, para dar prosseguimento à **TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42** e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, e **INABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24**. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelope de “Propostas de Preços” da empresa habilitada, o qual se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e **DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação a representante do Setor de Engenharia e o procurador presente rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **DESCCLASSIFICADA: DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61**, com valor global de R\$ 340.270,68 (Trezentos e quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), por descumprir o item 4.1.4 do edital não apresentado junto a Proposta de Preços Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante dos orçamentos apresentados, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra e ainda a composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro. E considerando análise do setor de engenharia, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame



a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42**, com valor global de R\$ 333.974,59 (trezentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, a representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE e o procurador presente. Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023 às 10h10min (dez horas e dez minutos).

Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GASES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 15 de Setembro de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO